

-----**ACTA N.º 25/2005**-----

----- Reunião ordinária do dia vinte e sete de Dezembro de 2005. -----
----- No dia vinte e sete de Dezembro do ano de dois mil e cinco, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Licenciado, Director de Departamento, para redacção da respectiva acta. -----
----- Esteve ausente o senhor Presidente da Câmara, por se encontrar numa reunião na CCDR-C marcada para as 15 horas sobre eventual financiamento dos projectos relacionados com a “Via ciclável” e a “EM 570 – Pombal à Botica”, esta reunião não poderia ser adiada devido à agenda do Presidente da CCDR-C; esteve ausente também o vereador António Rodrigues, por motivos pessoais (falecimento do sogro). Foram justificadas as duas faltas. -----
----- A reunião foi declarada aberta cerca das quinze horas, tendo sido lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, que o fora já, em parte, assinada em minuta no final da mesma. -----

-----**Ordem de Trabalhos**-----

- **Tesoureiro – Regime de substituição retroactiva;** -----
- **Concurso de pessoal – Conhecimento;** -----
- **Auto n.º 3 – “Rectificação da estrada de Rocas/ Couto de Esteves”;** -----
- **Auto n.º 1 – “Rede Viária – Movimentos de terras na estrada dos Angios – Aplicação de tout-venant”;** -----
- **Auto n.º 1 – “Ampliação e adaptação do Jardim Infantil das Eiras – Escola do 1.º Ciclo”;** -----
- **Auto n.º 6 – “Estrada Municipal de Nespereira de Baixo”;** -----
- **Auto n.º 5 e n.º 5 -A – “Rectificação da estrada de Nogueira – Gândara – Paço”;** -----
- **Auto n.º 2 – “Colocação de conduta de água de abastecimento em Nogueira”**
- **Relatório de análise das propostas – “Rectificação da EM 569 – Ligação da EN 328 à Barragem de Couto de Esteves/ Ribeiradio (Projecto Intermunicipal)”;** -----
- **Auto de Recepção Provisória – “Colocação de conduta de água de abastecimento em Nogueira”;** -----
- **Auto de Recepção Provisória – “Rectificação da estrada da Mouta à Anta da Cerqueira”;** -----
- **Auto de recepção provisória – “ Construção de infra-estuturas para a prevenção de incêndios – Caminhos Florestais – 2005”;** -----
- **Aquisições por via do direito privado;** -----
- **Horário de funcionamento;** -----
- **14.ª Modificação Orçamental;** -----
- **Tarifas de água – Restituições;** -----
- **Outros assuntos:** -----
- 1 – **Licenciamento de obras particulares;** -----
- 2 – **Acessos ao Vouga;** -----
- 3 – **Filarmónica Severense – Investimentos;** -----

-----**1º- Período antes da Ordem do Dia**-----

Alberto Gonçalves: - Como nota introdutória, refere a notícia transmitida sobre o concurso que o governo vai realizar no sentido de serem financiados empreendimentos destinados ao aproveitamento da biomassa florestal. -----

Sobre este assunto pergunta se o executivo está atento para procurar trazer para este concelho uma unidade daquelas que serviria para o aproveitamento dos restos florestais que possam ser aproveitados. A medida poderia partir pela escolha de investimentos por parte de particulares ou uma parceria. O aproveitamento da biomassa florestal para além da limpeza das florestas, permite a prevenção de fogos florestais. -----

António Coutinho: - Estamos atentos às notícias sobre esse assunto e temos realizado várias reuniões no sentido de ser criada uma estação neste concelho. -----

João Almeida: - Começa por perguntar, qual o ponto de situação dos três pedidos apresentados na última reunião. -----

António Coutinho: - Pede para aguardar por alguns documentos que estão a ser recolhidos nos serviços. -----

Já foram enviadas respostas por correio, para a sede do Partido Social Democrata. Os membros do PSD, concordaram e pediram que as respostas fossem enviadas para a morada do membro João Almeida. -----

O vereador António Coutinho, continuou abordando a resposta dada sobre o assunto do licenciamento e construção nos Amiais, dizendo que tomaram conhecimento e foi analisado o licenciamento pelos serviços técnicos que informaram sobre as regras de construção para aquela zona, onde não podemos impor somente a reconstrução do existente. No entanto, foi sugerido ao particular um conjunto de alterações ao projecto para a construção se enquadrar com as restantes construções em pedra. -----

Quanto ao pedido de esclarecimento sobre as tapagens nos acessos para o Rio Vouga, solicitou à Câmara Municipal a inclusão desse ponto em outros assuntos, para poderem discutir e tomar uma medida sugerida pela consultora jurídica. -----

Sobre o terceiro pedido de informação, foi entregue uma cópia da resposta elaborada e às questões colocadas sobre a obra “Caminho no interior de Cedrim”. – O vereador António Coutinho, acrescentou mais alguns esclarecimentos adicionais, tais como, a realização de um estudo para estabelecer a ligação, no qual se concluiu ser tecnicamente impossível, porque o custo seria igual ou superior ao da empreitada em curso, por um lado, e a realização de um talude muito grande. -----

Raul Duarte: - Informa que o projecto da obra em curso foi realizado há muito tempo. Mas, já foi realizado um levantamento topográfico para estudar-se uma solução que poderá passar pela ligação à variante. -----

----- **2º - Período da Ordem do Dia** -----

- **Tesoureiro** – Regime de substituição retroactiva: Na presença da informação emanada pelo director de departamento e do parecer jurídico emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, decidiu este órgão, aprovar por unanimidade, a designação da funcionária Maria Donzília de Jesus Almeida em regime de substituição do tesoureiro, com efeitos retroactivos, no período compreendido entre 1/10/2002 até 3/9/2003, por ter desempenhado efectivamente aquela função e reunir os requisitos indicados no art.º 18.º, do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho. -----

- **Concurso de pessoal – Conhecimento**: Seguidamente, este órgão tomou conhecimento da abertura de concurso para admissão de pessoal: mecânico e Técnicos Profissionais de Biblioteca e Documentação de 2.ª classe. -----

- **Obras públicas**: -----

1) Autos de medição: Presentes e aprovados, por maioria, os seguintes autos de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras: ---

- 1.1) “Rectificação da estrada de Rocas/Couto de Esteves”: -----
 – o Auto de medição n.º 3 de trabalhos previstos, no valor de 23.821,08 € (vinte e três mil, oitocentos e vinte e um euros e oito cêntimos), acrescido do IVA; -----
- 1.2) “Rede viária – Movimentos de terras na estrada dos Angios – Aplicação de tout-venant”: -----
 - o Auto de medição n.º 1 de trabalhos previstos, no valor de 10.845,00 € (dez mil, oitocentos e quarenta e cinco euros), acrescido do IVA; -----
- 1.3) “Ampliação e adaptação do Jardim Infantil das Eiras – Escola do 1.º Ciclo”: ---
 - o Auto de medição n.º 1 de trabalhos previstos, no valor de 13.620,75 € (treze mil, seiscentos e vinte euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA; -----
- 1.4) “Estrada Municipal de Nespereira de Baixo”: -----
 - o Auto de medição n.º 6 de trabalhos previstos, no valor de 4.150,75 € (quatro mil, cento e cinquenta euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA; -----
- 1.5) “Rectificação da estrada de Nogueira – Gândara – Paço”: -----
 - o Auto de medição n.º 5 de trabalhos previstos, no valor de 42.685,55 € (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA; -----
 -o Auto de medição n.º 5-A – Trabalhos a mais (1.ª situação de trabalhos a Mais) no valor de 7.938,16 € – art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, acrescido do IVA; -----
- 1.6) “Colocação de conduta de água de abastecimento em Nogueira”: -----
 - o Auto de medição n.º 2 (Final) de trabalhos previstos, no valor de 2.870,19 € (dois mil, oitocentos e setenta euros e dezanove cêntimos), acrescido do IVA; -----
 Na votação dos autos de medição registaram-se três votos a favor e duas abstenções, dos vereadores João Almeida e Alberto Gonçalves, porque não acompanharam os respectivos processos. -----

2) Intenção de Adjudicação: -----

2.1) Relatório de análise das propostas “Rectificação da EM 569 – Ligação da EN 328 à Barragem de Couto de Esteves/ Ribeiradio (Projecto Intermunicipal)”

- Na presença do “Relatório de Análise das Propostas” feito pela respectiva comissão, na sequência da reunião realizada no passado dia 30 de Novembro de 2005, para apreciação dos concorrentes, foram oito firmas que se apresentaram a este concurso público, depois de analisadas as propostas foram admitidos seis concorrentes, cujas propostas foram assim ordenadas: -----

- Construtora Paulista, Lda	654.230,01 €
- Paviazeméis – Pavimentos de azeméis, Lda.....	697.714,00 €
- Manuel Francisco de Almeida, S.A.	716.403,36 €
- Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda.....	750.000,00 €
- Cabral & Filhos, S.A.	790.538,24 €
- Silva Brandão & Filhos, Lda.....	826.915,48 €

Com base nesta classificação, foi decidido, por unanimidade, aprovar a intenção de adjudicação daquela empreitada à Firma Construtora Paulista, Lda, pelo valor da sua proposta no montante de 654.230,01 € (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta euros e um cêntimo), procedendo-se, agora, à realização da audiência prévia por escrito e elaboração do relatório final. -----

3) Auto de recepção provisória: - Elaborados pelos Serviços Técnicos, foram presentes os autos de recepção provisória das seguintes obras, que foram aprovados por unanimidade: -----

3.1) “Colocação de Condução de Água de Abastecimento em Nogueira”, adjudicado à firma Construtora Paulista, Lda, uma vez que os trabalhos que constituíram a empreitada se encontram concluídos. -----

3.2) “Rectificação da Estrada da Mouta à Anta da Cerqueira”, adjudicado à firma Silva Brandão & filhos, Lda, uma vez que os trabalhos que constituíram a empreitada se encontram concluídos. -----

3.3) “Construção de Infra-estruturas para a prevenção de incêndios - Caminhos Florestais - 2005”, adjudicado à firma Construtora Paulista, Lda, uma vez que os trabalhos que constituíram a empreitada se encontram concluídos. -----

4) Aquisições por via do direito privado: - Seguidamente, procedeu-se à análise dos documentos referentes à negociação de terrenos pela “via do direito privado” necessários para a execução das respectivas empreitadas: -----

4.1) Rectificação da estrada da Póvoa do Meio ao largo do Sobreiral e ao Largo da Vasilvougã: -----

- Alexandre Marques Nunes e irmão Manuel Marques Nunes, cedência de 10 m² de terreno, situado em Sobreiral, freguesia de Sever do Vouga, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----

4.2) Alargamento da estrada Portela à Frágua: -----

- Natálio Pereira, cedência de 180 m² de terreno, situado em Portela Frágua, freguesia de Talhadas, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----

4.3) Alargamento da Estrada de Macida: -----

- Fernando Dias Fernandes, cedência de 160 m² de terreno, situado em Macida, freguesia de Talhadas, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----

4.4) Rectificação da Estrada de Rocas/ Couto de Esteves: -----

- Alexandre Marques, cedência de 60 m² de terreno, situado em Irijó, freguesia de Rocas do Vouga, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- Armando Almeida Marques, cedência de 229 m² de terreno, situado em Lomba da Borralha, freguesia de Rocas do Vouga, pelo valor de 572,50€ e realização dos trabalhos indicados no documento. -----

Os documentos referentes às “Aquisições por via do direito privado” foram colocados à votação, tendo-se anotado as seguintes posições: a) os documentos onde constem apenas valores a pagar e sem qualquer exigência, foram aprovados por unanimidade; b) os restantes documentos foram aprovados por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, dos membros João Almeida e Alberto Gonçalves. -----

- Horário de funcionamento: - Foi aprovado pelo Órgão Executivo o prolongamento excepcional do horário de funcionamento do estabelecimento denominado “Pereira & Pedro, Lda - Bar Bacco”, até às 06 horas da Madrugada, apenas no dia 31 de Dezembro de 2005, para realização da passagem de ano. -----

- 14.ª Modificação Orçamental: - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nova redacção dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, foi elaborada e apresentada a 14ª Modificação Orçamental, que contém a 13ª Alteração ao Orçamento de Despesa no valor de 298.350,00 € (duzentos e noventa e oito mil e trezentos e cinquenta euros), a 11ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimento no valor de 281.300,00 €

(duzentos e oitenta e um mil e trezentos euros) e a 6ª Alteração ao Plano de Actividades no valor de 8.500,00 € (oito mil e quinhentos euros). O presidente da câmara por despacho do dia 19 de Dezembro último, aprovou esta alteração com base na competência delegada, conjugada com o estabelecido no número três, do art.º 68.º da Lei das Autarquias Locais. -----

A Câmara Municipal ratificou, por maioria, a aprovação desta modificação orçamental, com três votos a favor e duas abstenções, dos membros João Almeida e Alberto Gonçalves. -----

- Tarifas de água – Restituições: - Na sequência das reclamações apresentadas pelos utentes sobre o consumo elevado e anormal registado nos respectivos contadores de água, procederam os serviços técnicos à averiguação de cada caso e emitiram as informações apenas em cada processo. -----

Como se verificaram causas externas, comprovadas pelos funcionários, vereador do pelouro de água e técnica do município, nos termos do regulamento em vigor, foram calculados os valores a suportar e restituídas as importâncias de 390,41 € ao senhor Adelino Henriques da Silva; 25,22 € ao senhor João Marques de Bastos Ribeiro; e 914,55 € ao senhor Abílio Silva Florindo, respectivamente, através das Ordens de Pagamento n.ºs 2866, 2867 e 2868, deste ano. -----

Depois de esclarecidas as questões colocadas para cada situação, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, ratificar os despachos inerentes às restituições das tarifas aos mencionados utentes. -----

- Outros assuntos: - Antes de serem apreciados os assuntos não incluídos na ordem do dia, foi colocada a questão aos membros presentes se havia algum impedimento na apreciação desses assuntos. Porque não houve qualquer objecção, foram apreciados os seguintes documentos/assuntos: -----

1. Licenciamento de obras particulares: - Seguidamente e tendo em conta a legislação pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1.1) Projecto de Arquitectura: -----

- Foi aprovado, o seguinte projecto de arquitectura, para Construção de placas e telheiro, requerido por Damásio Rodrigues, no lugar de Paradela do Vouga - Sever do Vouga - Proc. n.º 019/05, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º PA 0935/AVP/05. -----

- Foi aprovado, o seguinte projecto de arquitectura, para Obras de edificação – Construção de um anexo, requerido por Fernando Miguel Bastos Pereira, no lugar de Paçô - Sever do Vouga - Proc. n.º 126/05, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º PA 0910/AVP/05. -----

1.2) Operação de Loteamento – alterações: -----

- Foi aprovada a alteração ao loteamento, requerido por A. Silva Matos – Metalomecânica, S.A., no lugar de Vale da Anta – Silva Escura - Proc. n.º 005/04, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º I 0922/AVP/05. -----

1.3) Pedido de Licenciamento: -----

- Foi aprovado, definitivamente o pedido de licenciamento, para Reconstrução e ampliação da casa da Fonte para Albergaria, requerido por SOLIDÁRIOS – Fundação para o Desenvolvimento Cooperativo e Comunitário, no lugar de Couto de Esteves - Sever do Vouga – Proc. N.º 046/03, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º DF 0917/AVP/05. -----

1.4) Indeferimento: -----

- Foi aprovada a intenção de indeferimento referente ao pedido para instalação de um estabelecimento de comércio/prestação de serviços, efectuado por Gabinete Técnico Pedagógico do Vouga, Lda, na Loja “D” – Complexo Habitacional – Sever do Vouga, nos termos do n.º 1 da informação infra e ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção do Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, procedendo-se à notificação ao requerente para audiência escrita, nos termos do C.P.A.. -----

- Foi aprovada a intenção de indeferimento referente ao pedido de licenciamento para instalação de um estabelecimento de comércio/prestação de serviços, efectuado por Gabinete Técnico Pedagógico do Vouga, Lda, na Loja “E” – Complexo habitacional – Sever do Vouga, nos termos da informação técnica e de acordo com o n.º 1 da informação infra e ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, procedendo-se à notificação ao requerente para audiência escrita, nos termos do C.P.A.. -----

2 – Acessos ao Vouga: - Seguidamente, procedeu-se à apreciação do parecer jurídico solicitado sobre a tapagem de acessos para o Rio Vouga. -----

Depois de discutido este assunto, designadamente, quanto à dificuldade ou impossibilidade de obtermos documentação que confirme a propriedade dos taludes da EN 16, conforme resposta negativa transmitida pelo Instituto de Estradas de Portugal, resta apenas a possibilidade, em primeira instância, deste órgão considerar que os acessos ao Rio Vouga tapados indevidamente, pelo senhor Ilídio Pereira de Bastos, constituem verdadeiros caminhos públicos, integrados no domínio público do Município. -----

Conforme se refere no parecer, “para a caracterização da dominialidade pública de um caminho há que atender a todos os factos reveladores do interesse público e do uso directo, imediato e imemorial do caminho pelo público, desde o início da afectação a tal uso. Para a situação em apreço, reconhecem todos os membros ser conhecida a utilização daqueles caminhos para o acesso ao rio, por pescadores e banhistas, realizado por tempo imemorial. -----

Nestes termos, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, o seguinte: a) considerar que aqueles acessos ao Rio Vouga são verdadeiros caminhos públicos integrados no domínio público municipal; notificar o particular que efectuou a tapagem dos caminhos para, no prazo de dez dias, proceder à remoção das barreiras colocadas em cada entrada desses caminhos; intentou um procedimento cautelar junto do Tribunal competente, para repor de imediato a abertura dos acessos, caso o particular não respeitar com o exigido na notificação e, por conseguinte, o necessário processo judicial. -----

Esta deliberação é fundamentada nos termos da alínea f) do n.º 2, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na medida em que é competência deste órgão, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, gerir os bens e recursos integrados no património municipal. -----

3 – Filarmónica Severense – Investimentos: - Presente um ofício remetido pela Filarmónica Severense, a câmara tomou conhecimento, da candidatura feita à Delegação Regional da Cultura do centro, do Ministério da Cultura, por esta associação, para apoio ao apetrechamento técnico da Escola de Música da Filarmónica. -----

Deliberou este órgão, por unanimidade, apoiar com subsídio no valor de 2.000 € a pagar no próximo ano económico, caso a candidatura seja aprovada no âmbito da medida 5 – Apoio à Acção Cultural na Região Centro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta reunião, de que para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros presentes depois de lida por mim, Luís Figueiredo Martins, que também a redigi. --

